



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 70/2019

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE DA FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR,
Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pedreira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Pedreira o dia 12 de maio como o "**DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE DA FIBROMIALGIA**".

Art. 2º. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. O Poder Executivo envidará esforços, por meio de suas Secretarias, para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão, no dia ora instituído, que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º. Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia.

Parágrafo único. As empresas comerciais que recebam pagamentos de contas e os bancos deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 5º. Será permitido às pessoas com fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal, por meio de comprovação médica.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 11 de julho de 2019.

MARCELO DONIZETE DUÓ
VEREADOR